**ANEXO VI**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)** | | |
| (Candidato(a) à Bolsa de supervisor(a) do Pibid) | | |
| Nome do(a) candidato(a): | CPF: | |
| Subprojeto/Núcleo: | Escola de Campo: | |
| Email: | | |
| **CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)** | | **NOTA** |
| **A. Currículo (máximo de 40 pontos):**  A pontuação referente ao Currículo será determinada pelo nível de formação e experiência profissional na área do Subprojeto.   * Doutorado (15 pontos), ou Mestre (10 pontos) ou Especialista (05 pontos); * Tempo de magistério na Educação Básica (1,0 ponto para cada ano, até o limite de 10 pontos); * Tempo de magistério no Ensino Superior (0,5 ponto para cada ano, até o limite de 10 pontos); * Produção Técnica, Didática, Cultural e Bibliográfica (Artigo; Livros; Capítulo de * livro; Jogo Didático; Blog ; Mapa; Maquete; Material e Sequência Didática; Parecer; Produção artística etc) - (2,0 pontos para cada produção, até o limite de 05 pontos) | |  |
| **B. Redação (máximo de 20 pontos):**  Análise dos motivos que levaram o preceptor a se candidatar à bolsa Residência Pedagógica-IFG.   * os motivos estão bem apresentados e se coadunam com os objetivos propostos para o Núcleo (10,0 pontos); * a redação possui coerência e coesão textual (5,0 pontos); * a redação está em consonância com a norma-padrão da Língua Portuguesa escrita (5,0 pontos). | |  |
| **C. Entrevista (máximo de 40 pontos)**  Arguição dos(as) candidatos(as), considerando:   * posicionamento do(a) candidato(a) diante do desafio de assumir a função de preceptor no Subprojeto, bem como sua disponibilidade para orientação dos residentes (20 pontos). * a coerência das respostas às questões formuladas e fluência oral (20 pontos). | |  |
| **Nota Total (pontos)** | |  |
| Obs.: A pontuação final do(a) candidato(a) será dada pelo somatório das notas atribuídas aos 3 (três) itens  acima. | | |
| Observações: | | |
| Data: | | |
| Assinatura: | | |